



# EDITAL DE INSCRIÇÕES EM PROJETOS DE EXTENSÃO

nº 01 – 2022/1

A direção, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições em projetos de extensão universitária (base 2022/1), com foco em promover interação entre o centro e a sociedade e destinados a alunos/as matriculados/as no Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, Canoas/RS.

## 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS PROJETOS

O/a aluno/a deverá atender aos seguintes requisitos para participação nos projetos de Extensão:

- I. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação do Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter, Campus Canoas/RS.
- II. Estar com a matrícula ativa e seguir os pré-requisitos indicados no quadro de vagas dos projetos (ANEXO I).
- III. Possuir disponibilidade de 8h semanais para dedicação ao projeto (horários à combinar com os professores de cada projeto).

## 2. DA INSCRIÇÃO:

- I. Poderão se inscrever nos projetos de Extensão alunos/as regularmente matriculados/as em cursos de graduação do Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter, Campus Canoas/RS nas condições descritas no item 1 deste Edital.
- II. O período de Inscrição será do dia 29 de março de 2022 às 6h00, ao dia 01 de abril de 2022 às 23h59.
- III. As inscrições serão efetuadas on-line por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no pelo link <https://forms.office.com/r/qEejrDfL8r>



- IV. As vagas disponíveis em todos os projetos são limitadas e estão organizadas por abrangência e público-alvo, conforme Anexo I desse edital.

### **3. DA SELEÇÃO PARA O PROJETO**

- I. Os projetos de extensão são gratuitos para alunos/as matriculados/as em cursos de graduação, conforme item 1 do presente Edital.
- II. O/a aluno/a poderá participar de 1 (um) projeto de extensão por semestre, quando da confirmação de sua seleção.
- III. A seleção dos/as alunos/as extensionistas será realizada pelo(s) professor(es) responsáveis pelo projeto, seguindo a descrição de perfil da vaga conforme o Anexo I.
- IV. O/a aluno/a receberá um e-mail informativo sobre a confirmação da seleção para participação no projeto. Os casos em que o aluno não for selecionado para a vaga no projeto de extensão também serão informados via e-mail. Atenção: A comunicação é enviada para o endereço de e-mail cadastrado sob responsabilidade do aluno. Não há confirmação de seleção por outros meios, como SMS e mídias sociais.
- V. O cronograma de atividades e as atividades serão fornecidos pelo/a docente orientador/a do projeto.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ALUNO/A EXTENSIONISTA**

- I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas ao projeto.
- II. Estar comprometido/a com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e suas eventuais erratas.

### **5. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS**

- I. Ao final do período letivo, será conferido certificado de atividades extensionistas aos estudantes que completarem suas atividades e relatórios de atividades aprovados pelo docente.



## 6. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- I. Os/as alunos/as aprovados/as receberão 30 horas equivalentes às horas de atividades complementares até 30 dias após o encerramento das atividades do semestre.

## 7. DOS PRAZOS

Evento	Local	Data
Divulgação do edital	Site da UniRitter <a href="http://www.uniritter.edu.br">www.uniritter.edu.br</a>	29/mar
Inscrições	<a href="https://forms.office.com/r/qEejrDfL8r">https://forms.office.com/r/qEejrDfL8r</a>	29/mar até 1/abri
Processo seletivo	Site da UniRitter <a href="http://www.uniritter.edu.br">www.uniritter.edu.br</a>	4/abri
Divulgação dos resultados	E-mail de contato informado na inscrição	05/abri
Entrega do termo de compromisso	Professores responsáveis	06/abri
Início das atividades	Professores responsáveis	06/abri
Término das atividades e entrega de relatório	Professores responsáveis	30/junh

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos professores responsáveis e pela direção do Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter, Campus Canoas/RS.



Canoas, 28 de março de 2022.

**Fabiane Klein**

**Gerente de Unidade**

**UniRitter – Canoas/RS**



## ANEXO I

### Quadro de vagas para Projetos de Extensão

Projeto	Descrição	Professor Responsável	Perfil Desejado	Número de Vagas
<b>Proteção aos direitos de propriedade</b>	Regularizar áreas irregulares através de processos de usucapião em parceria com a Prefeitura de Canoas, atuando nos bairros que possuem predominantemente áreas verdes e com ocupação irregular, garantindo a regularização do terreno e moradia digna.	Ardala Corso e Melina Monks Silveira	- Alunos de Graduação de Arquitetura e Urbanismo  - Alunos de Graduação em Engenharia Civil  - Alunos de Graduação em Ciências Jurídicas	15
<b>Empoderamento Social</b>	Promover empoderamento social para pessoas/grupos mais vulneráveis, proporcionando melhores condições de vida, moradia, saúde, educação, cultura, trabalho, geração de renda, direitos assistidos e bem-estar na região onde vivem.	Eduardo Guimarães Brandão e Marie Cristine Fortes Rocha	Qualquer curso de graduação	15



<b>PETEI (Programa de extens�o em tecnologia, empreendedorismo e inova�o)</b>	Realizar atrav�s do uso da tecnologia e inova�o, o processo de educa�o nas �reas de carreira, gest�o financeira e sa�de mental visando proporcionar para popula�o em geral melhores condi�es de vida, moradia, sa�de, educa�o, trabalho, gera�o de renda e bem-estar. Promover iniciativas, inovadoras visando cria�o de startups para crescimento na sa�de, neg�cios, empreendedorismo e educa�o.	Eduardo Bugallo de Ara�jo e Jorge Pasa	Qualquer curso de gradua�o	15
<b>Prote�o aos direitos da mulher</b>	Prestar atendimento e aux�lio a mulheres em situa�o de vulnerabilidade realizando os encaminhamentos necess�rios, proporcionando um espa�o de desenvolvimento de autonomia e de empoderamento.	Vanessa Ramos da Silva e Liziane Guedes da Silva.	Qualquer curso de gradua�o	15